

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ -RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei de autoria da Vereadora Rachel Secundo da Silva.

EMENTA: AUTORIZA A CRIAÇÃO DO DOSSIÊ MULHER DE ITAGUAÍ, NA FORMA QUE SE ESPECÍFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Analisando o projeto de lei, opino pela sua constitucionalidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2023.

Vinicius Alves de Moura Brito

Presidente

Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Relator

Júlio Cezar José de Andrade Filho

Membro

RECEBIDO EM

18/05/23

RN